

DECRETO Nº 13.053, DE 21 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 289.879,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CIEVS – Fonte: 16000002 – R\$ 289.879,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais), na forma seguinte:**

PORTARIA GM/MS Nº 622 DE 18 DE MAIO DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 301 0129 2216 33903009 16000002	1.7.1.3.50.1.1.60000.9	189.879,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 16000002		100.000,00
TOTAL		289.879,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

16000002 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ampliação e Fortalecimento dos CIEVS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

